CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 014/85 **Data** 08 / 08 / 85

INTERESSADO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Ratifica o Ato Deliberativo nº 04, de 10.07.85, que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. vereadores na forma que indica".

RESOLUÇÃO Nº 913 DE 30 / 08 / 85

DIOM Nº 8216 DE 11 / 09 / 85

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 14/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 913 DE 30 DE agosto DE 1985.

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 04, DE 10.07.85, QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA FORMA QUE INDICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA RATIFICADO O ATO DELIBERATIVO Nº 04, DE 10.07.85, QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES".

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE agosto DE 1985.

DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES

- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ATO DELIBERATIVO Nº 04 /85

Dispõe sôbre a remuneração dos Srs. Vereadores na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela União Parlamentar Interestadual - UPI.

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixo, variável e extraordinário, Despesas Variáveis e ajuda de custo ficam fixados na forma abaixo indicada, a partir de 1º de julho de 1085:

SUBSÍDIO: Parte Fixa	Cr$	1.261.983,00
Parte Variável	Cr$	1.572.270,00
DESPESAS VARIÁVEIS	Cr$	12.639.117,00
AJUDA DE CUSTO.....	Cr$	232.082,00

Art. 2º - Por sessão extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (4) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de Cr$ 419.272,00 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e setenta dois cruzeiros) cada.

Art. 3º - Salvo quanto aos efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de junho de 1985

Djalma Eufrásio Rodrigues - Presidente
Ernesto [illegible] Gurgel - 1º Vice-Presidente
José Maria C. Bezerra - 1º Secretário
Maurílio Arsênio de Araújo - Secretário
José Durval Mendes - 3º Secretário

Em 14 08 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 07/85

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/85

A MESA DIRETORA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA".

A MATÉRIA É BASTANTE CLARA EM SEUS OBJETIVOS HAJA VISTA QUE APENAS VISA A RATIFICAÇÃO DE ATO DELIBERATIVO JÁ EM VIGOR, ATUALIZANDO A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES, TENDO EM VISTA A ALTERAÇAO NA REMUNERAÇÃO DOS SRS. DEPUTADOS ESTADUAIS ESTABELECIDA PELA UNIÃO PARLAMENTAR ESTADUAL - UPI.

ASSIM SENDO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE agosto DE 1985.

PRESIDENTE

RELATOR

ARQUIVO MUNICIPAL - DE FORTALEZA

RESOLVE:

CONTRATAR, por necessidade de serviço LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SAMPAIO, para exercer a partir de, 15/03/85, a função de Assessor BA constante do Quadro Permanente, Parte IV, Funções Trabalhistas, lotada na Unidade Central com o salário mensal de Cr$ 278.827, (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros), devendo a contratada prestar o horário de trabalho que lhe for determinado, tudo de acordo com anotações feitas na Carteira Profissional.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 12 DE MARÇO DE 1985.

Antonio de Oliveira
PRESIDENTE

VISTO:
César Cals Neto
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO DO S. SOCIAL

ATO No.013/85.

Fortaleza, 01 de janeiro de 1985.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Decretos Nos. 4.329 de 14.08.74 Art.33 da No.6.252 de 06 de dezembro de 1982 anexo I.

nomeia, MARGARIDA BARBOSA FELIPE, Datilógrafo Ref.04 C1. B, para exercer a função de Chefe do Setor de Expedição da Carteira do Ministério do Trabalho, símbolo FG-2, do C.S.U Ricardo Ayres de Moura-integrante da Estrutura Organizacional desta Repartição.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Francisca Firmo Cavalcante Fontoura
SUPERINTENDENTE

VISTO
Deputado Federal César Cals Neto
PREFEITO DE FORTALEZA

ATO No.014/85.

Fortaleza, 01 de janeiro de 1985.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 33 do Decreto 4.329 de 14.08.74 e anexo II do Decreto 6.252 de 06 de dezembro de 1982,

nomeia PEDRO CARLOS DE FARIAS PEREIRA, Agente Administrativo Auxiliar Ref.04 C1.A, para exercer a função de Chefe da Fiscalização da Área da Barra do Ceará, símbolo FG.1, da Estrutura Organizacional desta Repartição.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisca Firmo Cavalcante Fontoura
SUPERINTENDENTE

VISTO
Deputado Federal César Cals Neto
PREFEITO DE FORTALEZA

ATO No.16/85.

Fortaleza, 21 de janeiro de 1985.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais com base no disposto do Art. 101 da Lei 4.058 de 02.10.72 e regulamentado pelo Decreto No.4.477 de 30 de maio de 1975,

RESOLVE,
designar, JOSÉ NILO COSTA MAIA, Coordenador de Área de Administração Geral, substituto automático do Diretor FRANCINETE COELHO DE LIMA, Diretora do CSU.Governador Adauto Bezerra, Símbolo CC.2, Integrante da Estrutura Organizacional desta Repartição.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Francisca Firmo Cavalcante Fontoura
SUPERINTENDENTE

VISTO:
Engenheiro César Cals Neto
PREFEITO DE FORTALEZA

ATO No.019/85.

Fortaleza, 17 de janeiro de 1985.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 33 do Decreto 4.329 de 14 de agosto de 1974 e anexo II do Decreto 6.252 de 06 de dezembro de 1982,

RESOLVE,
designar, FRANCISCA MARIA DO ROSÁRIO [illegible], Assistente Social Ref.08 C1.B, substituta automática da [illegible] SILVA GOMES, Coordenadora de Serviço Social [illegible], junto ao C.S.U. Pres.Médici, integrado da Estrutura Org[illegible] desta Repartição.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Francisca Firmo Cavalcante Fontoura
SUPERINTENDENTE

VISTO:
Deputado Federal César Cals Neto
PREFEITO DE FORTALEZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO No. 913 DE 30 DE AGOSTO DE 1985

Ratifica o Ato Deliberativo No. [illegible], de [illegible] que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA [illegible] PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1o. - Fica ratificado o Ato Deliberativo [illegible] 10.07.85, que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Ver[illegible]

Art. 2o. - A presente Resolução entrará em vigor na data [illegible] publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA [illegible] DE AGOSTO DE 1985.

Djalma Eufrásio Rodrigues
PRESIDENTE